



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Ofício nº 002/2022 - GP

Sapezal-MT, 20 de janeiro de 2022.

Exma. Sra.

**Zildinei Panta Pereira de Souza**

MD Presidente da Câmara de Vereadores de Sapezal - MT.

**Assunto: Convocação de Sessão Extraordinária**

*Exma. Presidente*

A par da grata satisfação em cumprimentar-lhe, sirvo-me do presente para **convocar sessão extraordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 002/2022**, com fundamento nos fatos e motivos a seguir expostos:

O Projeto de Lei nº 002/2022 tem por objeto a ampliação de vagas para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESOLAR.

Devido ao aumento da frota de veículos próprios com a aquisição de ônibus escolares novos, e considerando que todas as vagas de motorista de transporte escolar existentes no quadro de pessoal do Município estão de alguma forma ocupadas, se faz necessária a ampliação do número de vagas para que possa ser realizada a convocação de mais servidores para o atendimento da demanda existente.

Dito isso, considerando que as sessões ordinárias terão início apenas em 7 de fevereiro do corrente ano, utilizo-me do disposto no art. 25, II, da Lei Orgânica do Município de Sapezal, para convocar os nobres vereadores para a realização de sessão extraordinária para a votação do referido Projeto de Lei, em regime de urgência, considerando a proximidade do retorno as aulas.

Sendo o que se apresentava ao ensejo, desde já reiteramos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**Valcir Casagrande**  
**Prefeito Municipal**

  
**Nilma Lopes Santan**  
Telefonista Protocolo  
Port 07/2001





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 01.614.225/0001-09

MENSAGEM Nº 002/2022

Legislação Justiça e Redação Final  
Finanças, Orçamento e Fiscalização  
Educação, Saúde e Assistência Social

Sapezal, 19 de janeiro de 2022.

Exma. Sra.

**Zildinei Panta Pereira**

MD Presidente da Câmara de Vereadores de Sapezal - MT.

Excelentíssimos legisladores locais,

É o presente para, em anexo, encaminhar o Projeto de Lei nº 002/2022, que dispõe sobre a ampliação de vagas para o cargo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESOLAR a fim de que ela seja apreciada por esta Egrégia Casa do Povo **EM REGIME DE URGÊNCIA**, com a consequente aprovação.

A presente ampliação é devida pois, a frota de veículos próprios foi aumentada com a aquisição de veículos escolares novos, e considerando que todas as vagas de motorista de transporte escolar existentes no quadro de pessoal do Município estão de alguma forma ocupadas, se faz necessária a ampliação para a convocação de mais servidores a fim de que seja atendida a demanda existente.

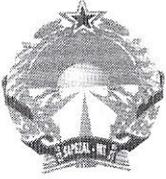
Anexo ao referido Projeto de Lei consta a estimativa de impacto financeiro com o aumento das vagas para o cargo de motorista de transporte escolar.

O regime de urgência se justifica, pois com a eminência do início do ano escolar, se faz necessária a ampliação das vagas o quanto antes, para que se possa iniciar todo o processo para convocação de pessoal para a posse do referido cargo.

Sendo o que se apresentava ao ensejo, na certeza da aprovação do projeto em apreço, desde já reiteramos votos de estima e elevada consideração.

  
**VALCIR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal

  
**Nilma Lopes Santana**  
Telefonista / Protocolo  
Port 07/2001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 01.614.225/0001-09

**PROJETO DE LEI Nº 002/2022**

**DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS NOS QUADROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ALTERANDO A LEI MUNICIPAL 1.054/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALCIR CASAGRANDE**, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

**L E I:**

**Art. 1º** Fica ampliado o número de vagas do cargo efetivo de MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, constantes no Anexo I da Lei 1.054/2013, acrescentando-se estas àquelas já existentes:

<b>CARGOS</b>	<b>VAGAS</b>
MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR	10

**Art. 2º** Está lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapezal, aos 19 dias do mês de janeiro de 2022.

  
**VALCIR CASAGRANDE**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**RELATÓRIO DE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

(Inciso I, artigo 16, da Lei Complementar n.º 101/2000).

<b>DESCRIÇÃO DO EVENTO: Impacto Orçamentário para contratação de profissionais</b>	<b>EXPANSÃO:</b>	<b>APERFEIÇOAMENTO:</b>
<b>criação: x</b>		
<b>DATA PREVISTA DA CRIAÇÃO</b>	<b>JANEIRO/2022</b>	
<b>DATA PREVISTA PARA CONTRATAÇÃO</b>	<b>FEVEREIRO/2022</b>	

**OBJETO DA DESPESA:** Despesa de caráter continuado, referente criação de vagas paga cargo de motorista de Transporte Escolar, conforme Comunicação Interna 020/2022 de 18/01/2022.

<b>NÚMERO DE VAGAS ESTIMADAS</b>	<b>Cargo Publico</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>	<b>VALOR SALARIAL</b>	<b>ESCOLARIDADE</b>
10	Motorista de Transporte Escolar	40 horas	R\$ 2.403,80	Alfabetizado + CNH "D" ou superior + Curso de Transporte Escolar+ Prática

**QUADRO 01 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE**

  
**Nelci T. Rauber Ansolini**  
Secretária de Educação, Cultura  
e Esporte  
Port. Nº 004/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Descrição por elemento de despesa	Valor orgado
3190.11	58.000.000,00
3190.04	5.500.000,00
3190.13	14.000.000,00
OUTROS	3.000.000,00
	-
Total Orgado	80.500.000,00

A tabela acima foi elaborada de acordo com as dotações orçamentárias disponíveis em 01 de Janeiro de 2022.

**QUADRO 02 – DESPESA COM PESSOAL ATUALIZADA**

DESPESA TOTAL COM PESSOAL ATUALIZADA (NA DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CERTAME)	
Descrição por Elemento de Despesa	Valor Total da Despesa Atualizada
3190.11	53.521.269,62
3190.04	4.528.881,99
3190.13	12.193.977,55
3191.13	-
Outros	2.937.444,85
Total da Despesa com Pessoal	73.181.574,01

O quadro acima se refere à despesa com pessoal atualizada até o dia 31 de Dezembro de 2021.

  
**Nelci T. Rauber Anselin**  
Secretária de Educação, Cultura  
e Esporte  
Port. Nº 004/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**QUADRO 03 – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS FUTURAS DESPESAS COM PESSOAL CRIADA/EXPANDIDAS/APERFEIÇOAMENTO**

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS FUTURAS DESPESAS COM PESSOAL CRIADA/EXPANDIDAS/APERFEIÇOAMENTO	DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS FUTURAS DESPESAS COM PESSOAL CRIADA/EXPANDIDAS/APERFEIÇOAMENTO			Total despesa aumentada no período
	Descrição das despesas por elemento de despesa	2022	2023	
3190.11	296.388,00	336.736,00	348.185,00	981.309,00
3190.04	-	-	-	-
3190.13	68.169,00	77.449,00	80.082,00	225.700,00
3191.13	-	-	-	-
-	-	-	-	-
Outros	364.557,00	414.185,00	428.267,00	1.207.009,00
Total das Despesas				

No quadro acima demonstramos os valores a serem acrescentados anualmente nos exercícios de 2022, 2023 e 2024. Para os anos de 2023 e 2024 utilizamos a projeção do índice IPCA que foi de 5,09% e 3,40% respectivamente, conforme dados do relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, publicado em 17/01/2022.

  
**Nelci T. Rauber Ansolin**  
Secretária de Educação, Cultura  
e Esporte  
Port. Nº 004/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**QUADRO 4 – DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS ATUAIS DESPESAS COM PESSOAL PARA OS PRÓXIMOS TRÊS EXERCÍCIOS**

Descrição das despesas por elemento de despesa	DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS ATUAIS DESPESAS COM PESSOAL PARA TRÊS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS			Total para o Período
	2022	2023	2024	
3190.11	53.521.269,62	56.245.502,24	58.157.849,32	167.924.621,18
3190.04	4.528.881,99	4.759.402,08	4.921.221,75	14.209.505,83
3190.13	12.193.977,55	12.814.651,01	13.250.349,14	38.258.977,70
3191.13	-	-	-	-
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	2.937.524,85	3.087.044,86	3.192.004,39	9.216.574,11
Total das Despesas	73.181.654,01	76.906.600,20	79.521.424,61	229.609.678,81

No quadro acima demonstramos a projeção das despesas com pessoal para os próximos três anos. Para este cálculo levamos em consideração o total gasto com a folha no exercício de 2022, com uma projeção anual para os anos de 2023 e 2024 de 5,09% e 3,40% respectivamente, onde utilizamos a projeção do Índice IPCA, conforme relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, publicado em 17/01/2022.

  
**Nelci T. Rauber Ansolin**  
Secretaria de Educação, Cultura  
e Esporte  
Port. Nº 004/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**QUADRO 05 - DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA TRÊS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ATUAL + NOVAS DESPESAS)**

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA TRÊS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ATUAL + NOVAS DESPESAS)				
Descrição das despesas por elemento de despesa	2022	2023	2024	Total para o Período
3190.11	53.817.657,62	56.893.712,39	59.176.283,61	169.887.653,63
3190.04	4.528.881,99	4.759.402,08	4.921.221,75	14.209.505,83
3190.13	12.262.146,55	12.963.738,81	13.484.587,93	38.710.473,29
3191.13	-	-	-	-
Outros	2.937.524,85	3.087.044,86	3.192.004,39	9.216.574,11
Total das Despesas	73.546.211,01	77.703.898,15	80.774.097,69	232.024.206,85

Neste quadro mostramos o valor da folha após a correção com o Realjuste Anual sugerido. Para os exercícios de 2023 e 2024 utilizamos os índices 5,09% e 3,40% respectivamente, uma vez que levamos como projeção o índice IPCA, conforme relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, publicado em 17/01/2022.

**QUADRO 06 - ESTIMATIVA DE RCL - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

  
**Nelci T. Rauber Ansolin**  
Secretária de Educação, Cultura  
e Esporte  
Port. Nº 004/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

Visto que a projeção atual é de 34,86%, para o ano de 2022 haverá um aumento de 0,18% sobre as despesas com pessoal e a folha de pagamento passaria a representar 35,04% da Receita Corrente Líquida conforme estimativa para 2022.

**ESTIMATIVA DE IMPACTO NO ORÇAMENTO E FINANCEIRO DO ANO DE 2023**

Visto que a projeção atual é de 35,09%, para o ano de 2023 haverá um aumento de 0,14% sobre as despesas com pessoal e a folha de pagamento passaria a representar 35,23% da Receita Corrente Líquida conforme estimativa para 2023.

**ESTIMATIVA DE IMPACTO NO ORÇAMENTO E FINANCEIRO DO ANO DE 2024**

Visto que a projeção atual é de 35,21%, para o ano de 2024 haverá um aumento de 0,20% sobre as despesas com pessoal e a folha de pagamento passaria a representar 35,41 da Receita Corrente Líquida conforme estimativa para 2024.

**QUADRO 08 – DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL**

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL	DESCRİÇÃO DO EVENTO			
	2022	2023	2024	TOTAL
Previsão de Aumento da arrecadação Municipal/Estadual	19.358.890,50	10.683.867,00	7.499.823,00	37.542.580,50
Redução de despesas de caráter continuado	-	-	-	-

  
**Nelci T. Rauber Ansolin**  
Secretária de Educação, Cultura  
e Esporte  
Port. Nº 004/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
CNPJ 01.614.225/0001-09

Neste quadro vemos que a origem de recursos é suficiente para cobertura das novas despesas oriundas das nomeações dos novos contratados.

**QUADRO 09 – DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEAÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS NO CERTAME - 2024**

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A NOMEAÇÃO PARA AS VAGAS OFERTADAS NO CERTAME - 2024	
Descrição por Elemento	Valor
3190.11	59.176.283,61
3190.04	4.921.221,75
3190.13	13.484.587,93
3191.13	-
-	-
Outros	3.192.004,39
Total da Despesa com Pessoal	80.774.097,68

**ESTIMATIVA DE IMPACTO NO ORÇAMENTO E FINANCEIRO DO ANO DE 2024**

Visto que a projeção atual é de 35,21%, para o ano de 2024 haverá um aumento de 0,20% sobre as despesas com pessoal e a folha de pagamento passaria a representar 35,41 da Receita Corrente Líquida conforme estimativa para 2024.

  
**Nelci T. Rauber Ansolin**  
Secretária de Educação, Cultura  
e Esporte  
Port. Nº 004/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CNPJ 01.614.225/0001-09**

**PARECER CONCLUSIVO**

O referido estudo de Impacto Orçamentário e Financeiro tem como objetivo de contratar funcionários para o Município de Sapezal – MT.

Como foi demonstrado nos quadros acima, o impacto orçamentário e financeiro esta dentro dos limites de gastos com pessoal de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, uma vez que o mesmo encontra-se abaixo do limite de alerta e a previsão de aumento de receita será suficiente para cobrir tal gasto.

Sapezal – MT, 18 de Janeiro de 2022.

**NELCI RAUBER TEREZINHA RAUBER**

**Secretária de Educação, Cultura e Esporte**

**VALCIR CASAGRANDE**

**Prefeito Municipal**

Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da prefeitura.  
<http://200.199.196.138:8080/protocolo/index2.html>

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**  
**PROCOLO**

**Comprovante de Comparecimento**

**Nr.: 7/2022**

**VOLUMES: 1**

**Assunto:** Ofício

**Data Cadastro:** 21/01/2022    **Hora:** 09:10:45    **CNPJ:**01614225000109

**Unidade Protocoladora:** 01 - PROTOCOLO GERAL

**Interessado:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL Nr. OFICIO Nº 002/2022/GP - CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORD

**Descrição:** OFICIO Nº 002/2022/GP - CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA./PROJ.LEI Nº002/2022.

**Resumo:**OFICIO Nº 002/2022/GP - CONVOCAÇÃO SESSÃO EXTRAORDINÁRIA./PROJ.LEI Nº002/2022.

**ORIGEM**

01 - PROTOCOLO GERAL

**DESTINO**

02 - SECRETARIA GERAL Fone: (65)33830-300

**Protocolado Por:** NILMA LOPES SANTANA

  
Nilma Lopes Santana  
Telefonista Protocolo  
Port 07/2001